



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 161/CONSC-RE/UFFS/2024

Aprova o calendário de Sessões Ordinárias do Pleno do Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o ano de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o calendário de Sessões Ordinárias do Pleno do Conselho do *Campus* Realeza para o ano de 2024:

Sessão	Data	Horário
2ª Sessão Ordinária	12 de março (terça-feira)	13h30min
3ª Sessão Ordinária	9 de abril (terça-feira)	13h30min
4ª Sessão Ordinária	14 de maio (terça -feira)	13h30min
5ª Sessão Ordinária	11 de junho (terça -feira)	13h30min
6ª Sessão Ordinária	9 de julho (terça -feira)	13h30min
7ª Sessão Ordinária	13 de agosto (terça -feira)	13h30min
8ª Sessão Ordinária	10 de setembro (terça -feira)	13h30min
9ª Sessão Ordinária	8 de outubro (terça -feira)	13h30min
10ª Sessão Ordinária	5 de novembro (terça -feira)	13h30min
11ª Sessão Ordinária	10 de dezembro (terça -feira)	13h30min

**Art. 2º** Ficam revogadas a Resolução nº 137/CONSC-RE/UFFS/2022, de 6 de dezembro de 2022, e Resolução nº 160/CONSC-RE/UFFS/2023, de 12 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*